



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 FMSXV

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 FMSXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **ADEMIR GERALDO KIENEN**, portador do CPF nº 329.374.669-15, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

**1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	3.000,00	COMP	ACETALOZAMIDA 250 MG.	U. QUIMICA	0,45	1.350,00
27	18.000,00	COMP	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	EMS	0,88	15.840,00
44	300,00	COMP	BIPERIDENO 4MG (COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO CONTROLADA)	BAGÓ	0,66	198,00
53	4.000,00	COMP	BUPROPIONA 150MG	EMS	0,27	1.080,00
98	100,00	FR	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO FRASCO C/ 5 ML	NOVARTIS	6,70	670,00
108	15.000,00	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	VITAMED	0,026	390,00
119	3.000,00	COMP	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	0,127	381,00
134	10.000,00	COMP	FENITOINA 100MG	HIPOLABOR	0,155	1.550,00
136	10.000,00	COMP	FENOBARBITAL 100MG	U. QUIMICA	0,099	990,00
165	3.000,00	CAPS	INDACATEROL 150MCG CAPSULAS COM PO PARA INALAÇÃO	NOVARTIS	3,73	11.190,00
195	300,00	AM	MEDROXIPROGESTERONA SOL INGETAVEL 150 MG/ML C/ 1 AMPOLA	U. QUIMICA	13,47	4.041,00
277	300,00	BISN	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA ORAL 1MG/G 10G	GERMED	2,38	714,00
282	100,00	FR	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 100ML	HIPOLABOR	4,00	400,00
286	6.000,00	COMP	VARFARINA SODICA 5MG	U. QUIMICA	0,163	978,00
288	150,00	AM	ZUCLOPENTIXOL DEPOT, 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	LUNDBECK	66,80	10.020,00
					<b>TOTAL</b>	<b>49.792,00</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

**3.3 Fica designado a fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora Bruna Alexandra Rigo.**

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 27 de maio de 2019.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
A. G. KIENEN & CIA LTDA  
ADEMIR GERALDO KIENEN - Representante**

---

**BRUNA ALEXSANDRA RIGO – Fiscal da ata**